

Goiânia 14 de agosto 2020.

Assunto: Manutenção do Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP) até 19 de dezembro de 2020.

Senhores pais, ou responsáveis,

Uma nova resolução de n. 15, publicada no dia 10 de agosto, pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, com base no Decreto n. 9833/2020, **autoriza** as instituições de ensino de Educação Básica, **a manterem o Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP), até o mês de dezembro de 2020.**

O documento acima, em seu parágrafo único, determina que as atividades pedagógicas presenciais oferecidas pelas instituições de Educação Básica poderão ser retomadas somente após publicação de nota técnica (sanitária) e resolução favorável do CEE (Conselho Estadual de Educação), o que ainda não aconteceu.

Entretanto, independente das resoluções que ainda poderão ser publicadas, a Escola Videira reafirma seu respeito às autoridades competentes e o compromisso com a comunidade escolar. Estamos preparados para o ensino híbrido, e como uma escola pautada por princípios inegociáveis não nos furtaremos em firmemente realizar o nosso projeto pedagógico, de seguir as resoluções.

A Escola Videira de Educação ratifica o compromisso com as famílias:

- Manteremos a qualidade da formação acadêmica de nossos estudantes e continuaremos cuidando da preparação cognitiva dos mesmos na perspectiva cosmo cristã, mesmo no formato virtual;
- Continuaremos investindo em planejamento, tecnologia e treinamento dos colaboradores para que as aulas e demais atividades virtuais aconteçam no atual cenário;
- Diversificaremos nossas atividades, de modo a superar rotinas e inovar com dinâmicas criativas os momentos *on-line*;
- Faremos a Integração da carga horária relativa ao período do REANP de acordo com a carga horária prevista no nosso projeto pedagógico, respeitando a carga horária mínima regulamentada pela lei 9394/96;
- Documentaremos a frequência dos nossos estudantes, considerando-a como importante item avaliativo, ressaltada a necessidade de vincular tal frequência ao retorno que a Escola receberá dos estudantes em relação a cada demanda ou atividade apresentada

(seja por meio digital ou impresso) além da participação nas aulas virtuais e demais espaços de interação;

- Permanecemos seguindo a matriz curricular adotada previamente pela nossa instituição educacional, sem a prevalência de um componente curricular sobre outro, mas se necessário, retomar o que se considera essencial;
- Seguiremos com as avaliações diagnósticas a fim de analisar o desenvolvimento dos estudantes durante o REANP e subsidiar o planejamento das intervenções e atividades propostas;
- Manteremos o caráter qualitativo, quantitativo, formativo e contínuo das avaliações – para avaliar habilidades e competências adquiridas e ainda ajustar periodicamente o planejamento das atividades, conteúdos e avaliações posteriores;
- Garantiremos que as avaliações sejam precedidas de atividades de acompanhamento pedagógico, coerentes com os conteúdos ministrados;
- Realizaremos Conselhos de Classe focados em identificar os objetos de conhecimento não contemplados no ano letivo de 2020 – para que sejam trabalhados em tempo, ou no currículo a ser estabelecida para o ano letivo de 2021.
- Registraremos os resultados das atividades avaliativas formalmente nos documentos escolares dos nossos estudantes, de acordo com as metodologias e critérios adotados;
- Estamos trabalhando arduamente para que nossos estudantes não fiquem em desvantagem acadêmica, por isso mantemos os profissionais titulados a fim de lhes oferecer aulas qualificadas.

Informamos aos senhores que temos um plano de ações pedagógicas coordenadas para esse semestre. Esperamos cumpri-lo na íntegra, independentemente de ajustes que se façam necessários.

Contamos com a parceria dos familiares, firmemos ainda mais a nossa caminhada, ajude-nos a diminuir o distanciamento, invista na rotina de estudos dos estudantes, atenda nossos chamados. Juntos, em aliança, ficaremos mais fortes.

Direção Pedagógica